

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Outubro de 2014 - Segunda-feira
Circulação: 06.10.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas
Nº 5812

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5771 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e de a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Floripes da Silva Amaral Américo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6071 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2014-CONSAD/CEA,

RESOLVE:

Designar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a realizar-se no dia 08/10/14, às 09h00, na sala da Secretaria Geral da referida Companhia.

Macapá, 06 de outubro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6072 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2014, alusivo a comemoração do Dia do Servidor Público, como Ponto Facultativo nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de outubro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 695/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM, Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC, BM, Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM, José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93 e

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 621/2014-DGPC**, publicada no DOE Nº 5782 de 25 de agosto de 2014, com circulação em 25.08.2014.

II- Designar as servidoras **MARCIA ELIZABETH MAIA DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 345130, **JOSYMARIA COELHO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339733 e **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº339695, todos do quadro de pessoal do Estado do Amapá, para, sob a Presidência da primeira, apurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, considerando os motivos expostos no memo nº643/2014-CGPC com o despacho do corregedor de 07 de julho de 2014 e o ofício nº0000167/2014-PJC lavrado pela Promotora Fábila Regina Rocha Martins, Que informa possível prática de infração administrativa disciplinar, praticado por servidora do quadro estadual.

III - **DELIBERAR** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 696/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93 e

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 622/2014-DGPC**, publicada no DOE Nº 5782 de 25 de agosto de 2014, com circulação em 25.08.2014.

II- Designar as servidoras **MARCIA ELIZABETH MAIA DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 345130, **JOSYMARIA COELHO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339733 e **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº339695, todos do quadro de pessoal do Estado do Amapá, para, sob a Presidência da primeira, apurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, considerando os motivos expostos no memo nº623/2014-CGPC com o despacho do corregedor de 01 de julho de 2014 e o ofício nº0000155/2014-PJC lavrado pela Promotora Fábila Regina Rocha Martins, Que informa possível prática de infração administrativa disciplinar, praticado por servidora do quadro estadual.

III - **DELIBERAR** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 697/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e

CONSIDERANDO o que consta no despacho do corregedor datado de 04 de agosto de 2014 referente ao ofício nº024/2014-PJTZ/MPPE subscrito pelo Promotor de Justiça Marco Valério Vale dos Santos, que informa a recusa no registro de ocorrência por parte de servidor na delegacia de polícia do Município de Tartarugalzinho, o qual justifica a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações administrativas praticadas por servidor do Quadro Estadual

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Oficiala de Polícia, matrícula 308110, como Presidente, RENILDE COSTA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula 370266 e ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 914630, como Membros, integrante da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 132/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 074/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELANE DA COSTA MACIEL, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, JORGE GONÇALVES BARBOSA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações

Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, e RUTH MÁRCIA NABOR DE SOUZA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, onde acompanharam a agenda oficial do Governo do Estado na Apresentação do Projeto de Compensação Ambiental e Entrega da Reforma da Praça Maria Cláudia Almeida da Silva, no bairro Aeroporto, no referido município, no dia 17.09.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 133/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 076/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, ELANE DA COSTA MACIEL, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, JORGE GONÇALVES BARBOSA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, e MARIA MARTA COSTA DA SILVA MELO, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Vitória do Jari-AP, onde acompanharam a agenda oficial do Governo do Estado na Inauguração da Estação de Tratamento de Água da CAESA, no referido município, no dia 20.09.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 134/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 063/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pracuúba, Amapá e Calçoene-AP, onde deu apoio a equipe do Pronatec em ações de acompanhamento e estudo para implantação do programa nos referidos municípios, no período de 20 a 23.09.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 825/2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", "C" e "Pedagogo", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Grupo: Magistério

Cargo: Professor "A"

Nome	Matrícula	Pontos
Keila Pena Vilhena	855723	95
Manoel Pereira Dantas	974129	96
Aldenir da Costa Guilherme	981117	100
Helen Antonia Santos Souza	973769	100
Luana Teixeira de Jesus	907766	100
Raimundo Barbosa Amanajás Filho	982148	96

Grupo: Magistério

Cargo: Professor "C"

Nome	Matrícula	Pontos
Adilson das Graças Nobre Dias	984728	100

Grupo: Magistério

Cargo: "Pedagogo"

Nome	Matrícula	Pontos
Lidia Lúcia de Oliveira Alves	993280	98

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT- URA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 826 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93 e Decreto n.º 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor, **Cesar Augusto de Souza**, ocupante do Cargo de **Extensionista Florestal**, Matrícula: **1058215**, Grupo: **Meio Ambiente**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF. Obtendo 91 pontos.

Macapá-AP, de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 827 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93 e Decreto n.º 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora **Kirlan Reis de Oliveira**, ocupante do Cargo de **Analista de Desenvolvimento Rural**, Matrícula: **995835**, Grupo: **Meio Ambiente**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR. Obtendo 99 pontos.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 828 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 44488/2014**,

RESOLVE:

Designar **Ana Míriam de Souza Costa** - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/SETUR, Código **CDS-2**, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe de Gabinete/SETUR, Código **CDS-3**, durante o impedimento do respectivo titular **Cléia Jeane da Silva Reis Gondim**, que se encontrará afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01 a 30/11/2014**.

Macapá-AP, em 02 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 444 /10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Helena Yokiko Koike**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 614815
QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 17/06/2010
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33847/2014

SERVIDOR(A): **Helder Gonçalves de Brito**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317004
QUINQUÊNIO : 27/06/2007 a 24/06/2012
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33925/2014

SERVIDOR(A): **Gracinete dos Santos Soares**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 332810
QUINQUÊNIO : 10/06/2009 a 08/06/2014
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33851/2014

SERVIDOR(A): **Gilberto Simão da Silva Palheta**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 622540
QUINQUÊNIO : 03/07/2000 a 01/07/2005
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35388/2014

SERVIDOR(A): **Georgina Monteiro dos Santos Pantoja**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247367
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37628/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEADPORTARIA Nº 445 /10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Elainie da Costa Coimbra**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324329
QUINQUÊNIO : 08/10/2004 a 06/10/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34503/2014

SERVIDOR(A): **Eduardo Carlos Favacho Marques**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 406619
QUINQUÊNIO : 08/12/2006 a 06/12/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35260/2014

SERVIDOR(A): **Edileuza Firmiano de Queiroz**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 407518
QUINQUÊNIO : 09/06/2001 a 07/06/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34500/2014

SERVIDOR(A): **Edileusa Barbosa Costa da Costa**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 498629
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33858/2014

SERVIDOR(A): **Edilene Soraia Melo Viana**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 852902
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 07/01/2014
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35851/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEADPORTARIA Nº 446 /10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Ivan Andrade dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 949930
QUINQUÊNIO : 11/11/2008 a 09/11/2013
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33826/2014

SERVIDOR(A): **Itamar Nunes de Sá**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 401650
QUINQUÊNIO : 04/06/2001 a 02/06/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37612/2014

SERVIDOR(A): **Iranilda de Jesus Feitosa Favacho**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328731
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34508/2014

SERVIDOR(A): **Ilma Monteiro Tomaz**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281166
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33831/2014

SERVIDOR(A): **Ildete Santos de Oliveira**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 495522
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33881/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 447/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **José Edilson Monteirol Baia**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 862258
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34233/2014

SERVIDOR(A): **Jane Cláudia Barros da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 312703
 QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 06/07/2004
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33830/2014

SERVIDOR(A): **James de Souza Guimarães**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 854654
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33903/2014

SERVIDOR(A): **Ivani Ferreira Brito Façanha**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 317756
 QUINQUÊNIO : 01/07/2009 a 29/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34509/2014

SERVIDOR(A): **Ivan de Jesus Soares Elleres Junior**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 328758
 QUINQUÊNIO : 20/07/1999 a 16/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35393/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 448/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): **Maria Nilma Lobo Melo**
 CARGO : Auditor da Receita Estadual
 MATRÍCULA : 271802
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/11/2014 a 31/01/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43657/2014

SERVIDOR(A): **Nazaré de Jesus Coelho Pereira da Silva**
 CARGO : Fiscal da Receita Estadual
 MATRÍCULA : 272167
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 03/11 a 02/12/2014, 02/02 a 01/03 e 01 a 30/07/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 40873/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 449/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Rainedson Freire do Nascimento**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 370002
 QUINQUÊNIO : 08/06/1995 a 05/06/2000
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014 e 01/02 a 31/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43789/2014

SERVIDOR(A): **Elson de Oliveira Souza**
 CARGO : Oficial de Polícia
 MATRÍCULA : 916633
 QUINQUÊNIO : 07/08/1999 a 04/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/11/2014, 01 a 28/02 e 01 a 30/04/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 42945/2014

SERVIDOR(A): **Maria Lindalva Bernadina da Silva Picanço**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 309036
 QUINQUÊNIO : 26/03/2004 a 24/03/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/11/2014, 01 a 28/02 e 01 a 30/09/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 42633/2014

SERVIDOR(A): **Adelaide de Nazaré Espindola dos Santos**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 310107
 QUINQUÊNIO : 23/03/2009 a 21/03/2014
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/11/2014, 01 a 30/05 e 01 a 30/10/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 41384/2014

SERVIDOR(A): **Jusemar Freitas Camelo**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 311502
 QUINQUÊNIO : 22/06/2009 a 20/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 01 a 31/07/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43792/2014

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 355/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 044/2010 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS, cujo objetivo são os Serviços de Execução de obras de implantação e pavimentação da BR-156, trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil/Guiana Francesa, lote 01 subtrecho 2º Entr. AP-260(B) P/Lourenço, segmento KM 557,99-KM 633,68, Extensão 55,69KM.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 044/2010-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

MARCELLO COELHO LIMA Analista em Infraestrutura
 JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO Analista em Infraestrutura
 ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - REVOGAR Portaria nº 207/13-SETRAP, de 06 de junho de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/JULHO/2014;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. MACAPÁ-AP, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Laura
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 356/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 010/2013 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, cujo objetivo é a prestação de serviços da reforma, ampliação, restauração e pintura da usina de asfalto, no Município de Santana, no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 010/2013-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

MARCELLO COELHO LIMA Analista em Infraestrutura
 PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Técnico em Estradas
 JACKSON CHARLES LIMA BORGES Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 024/14-SETRAP, de 10 de Fevereiro de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/julho/2014;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. MACAPÁ-AP, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Laura
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 357/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, com o objetivo de fazerem vistoria nos serviços executados naquele Município, no período de 25 a 28/08/2014.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Motorista do Secretário-CDI-2
 BENEDITO FONSECA DE MELO Agente de Portaria
 ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Resp. pelo GAPE - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE AGOSTO DE 2014.

Laura
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 03/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2014/33564

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 017/2014-CEL/SIMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (cartuchos e toners), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

ITENS: 01, 02, 03 e 09 - EMPRESA ADJUDICADA: L. DE J. A. DA SILVA - EIRELI - ME - CNPJ: 15.690.701/0001-77 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 27.356,36 (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITENS: 04 e 08 - EMPRESA VENCEDORA BH INK TONNER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 06.373.876/0001-60 - VALOR: R\$ 14.509,60 (Quatorze mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

ITENS: 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - EMPRESA ADJUDICADA: N. S. ALVES - INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 20.353.726/0001-15 - VALOR: R\$ 16.907,52 (Dezesseis mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM: 07 - EMPRESA ADJUDICADA: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA - EPP CNPJ: 05.014.638/0001-03 - VALOR: R\$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO - R\$ 61.672,48 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Macapá-AP, 03 de outubro 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 03/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2014/19822, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 019/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de PNEUS, para uso em veículo oficial, para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social desta SIMS.

ITENS: 01 - EMPRESA ADJUDICADA: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 20.063.556/0001-34, VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais)

ITENS: 02 e 03 - EMPRESA ADJUDICADA: A. N. GOMES - ME - CNPJ: 34.642.561/0001-06, VALOR: R\$ 10.111,00 (dez mil cento e onze reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.321,00 (doze mil trezentos e vinte e um reais).

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 03/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado Interina - SIMS

PROCESSO Nº. 2013/49950-SIMS

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 021/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens.

EMPRESA ADJUDICADA: VIDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.783.034/0001-49. VALOR: R\$ 00,00.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 03/10/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado Interina SIMS

PROCESSO Nº. 2014/25282

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 023/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Cestas Básicas), em atendimento ao Benefício eventual de auxílio alimentação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital.

EMPRESA ADJUDICADA: A. N. GOMES - ME - CNPJ: 34.642.561/0001-06 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.461.456,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SIMS

Industria e Comércio

César Quéops Monteiro da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEICOM

AVISO

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 111/2014-SEICOM, torna publico e levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tornar sem efeito o cancelamento do certame licitatório, Processo nº. 5.000.68/2014, Modalidade: Registro de Preço Nº 002/2014/SEICOM, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, durante o exercício de 2014, conforme especificações contidas no Termo de Referência, por não haver mais interesse da administração na aquisição dos bens contidos no objeto do referido certame.

Macapá, 26 de setembro de 2014.

Ana Cristina Guedes Martinez
Pregoeira/SEICOM
Portaria nº 111/2014

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014-SEFAZ/AP

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 09.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, brasileira, Administradora, Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, CPF: 342.043.852-49, RG 043562-SSP/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada simplesmente SEFAZ/AP e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, 3 / 4, PRESIGECOL 21 ANDAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representado por sua Agência 0658 - AG Macapá, situada na Av. Iracema Carvalho Nunes, nº 248 - Centro, CEP 68.900-099, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado pela senhora MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA Superintendente, CPF nº 102.351.322-68, RG 2080376 - SSP/PA, brasileira, casada e CELIO DA SILVA LOPES, Gerente Regional, brasileiro, CPF 593.453.302-91, OAB nº 10503-PA, ambos domiciliados na cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominado AGENTE ARRECADADOR, firmam o presente instrumento contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 99, XXIX, art. 236, seus incisos e parágrafos do Decreto 2269/98, art. 272-N, incisos I, II e III, do Decreto 3057-05, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira DO OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviços da Arrecadação das Receitas do Estado do Amapá tem por objeto, a Prestação de Serviço de Arrecadação de Receitas de competência do Estado do Amapá, por intermédio de documentos de arrecadação, em todos os modelos e versões, com código de barras, no padrão FEBRABAN, por intermédio de captação e transmissão eletrônica dos dados pertinentes, através de todas as agências do AGENTE ARRECADADOR mediante o atendimento das cláusulas e condições a seguir, e demais normas expedidas pela SEFAZ/AP.

Subcláusula Primeira - Os documentos de arrecadação são:

I - Documento de Arrecadação - DAR, em todos os seus modelos.
II - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, em todas as suas versões.

Cláusula Décima**DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente Contrato, para o exercício de 2014, está prevista na Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho específico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, como segue:

FONTE 101: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.1090.2439.0.160030- ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Décima Segunda**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura.

Cláusula Décima Terceira**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a prestação dos serviços objeto deste contrato, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), vez que essa modalidade de contrato será firmada com todas as instituições financeiras interessadas.

Cláusula Décima Quinta**DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá-AP para dirimir todas as lides decorrentes deste contrato.

Macapá-AP, 01 de 10 de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da Secretaria de Estado da Fazenda-AP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 30 de setembro de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.009021/2012
Notificação de Lançamento nº 2012000465
Notificado: REGINALDO CORDEIRO DE VILHENA ME.
CAD-ICMS nº 03.005377-9
Decisão nº 106/2014-JUPAF

Processo nº 28730.009023/2012
Notificação de Lançamento nº 2012000467
Notificado: REGINALDO CORDEIRO DE VILHENA ME.
CAD-ICMS nº 03.005377-9
Decisão nº 107/2014-JUPAF

Processo nº 28730.009022/2012
Notificação de Lançamento nº 2012000466
Notificado: REGINALDO CORDEIRO DE VILHENA ME.
CAD-ICMS nº 03.005377-9
Decisão nº 108/2014-JUPAF

Processo nº 28730.013044/2012
Notificação de Lançamento nº 2011005954
Notificado: A. S. V. DOS SANTOS ME
CAD-ICMS nº 03.027670-5
Decisão nº 172/2014-JUPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal-JUPAF, da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 01 de outubro de 2014.


Edy Pinheiro de Oliveira
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.009951/2012
Notificação de Lançamento nº 2011007297
Notificado: C. V. DE BARROS PEIXOTO ME.
CAD-ICMS nº 03.011741-6
Decisão nº 079/2014-JUPAF

Processo nº 28730.009952/2012
Notificação de Lançamento nº 2011007298
Notificado: C. V. DE BARROS PEIXOTO ME.
CAD-ICMS nº 03.011741-6
Decisão nº 080/2014-JUPAF

Processo nº 28730.026193/2011
Notificação de Lançamento nº 2011005206
Notificado: C. V. DE BARROS PEIXOTO ME.
CAD-ICMS nº 03.011741-6
Decisão nº 088/2014-JUPAF

Processo nº 28730.009954/2012
Notificação de Lançamento nº 2011008183
Notificado: C. V. DE BARROS PEIXOTO ME.
CAD-ICMS nº 03.011741-6
Decisão nº 087/2014-JUPAF

Processo nº 28730.026194/2011
Notificação de Lançamento nº 2011005207
Notificado: C. V. DE BARROS PEIXOTO ME.
CAD-ICMS nº 03.011741-6
Decisão nº 089/2014-JUPAF

Processo nº 28730.001669/2007
Notificação de Lançamento nº 2006002278
Notificado: CERAS JOHNSON LTDA
CAD-ICMS nº 03.016009-5
Decisão nº 184/2010-JUPAF

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

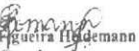
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerará-se o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2014.


Nazaré Maria Homobono Brito
NÚCCF


Eliane Figueira Hagedemann
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE
LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº NOT.
03.024241-0	S. MILAGRE DA SILVA	2011007078
03.024241-0	S. MILAGRE DA SILVA	2011007079
03.024256-8	E. OLIVEIRA PANTOJA	2011007082
03.024256-8	E. OLIVEIRA PANTOJA	2011007083
03.024884-1	W. DE MORAES	2011007099
03.024891-4	ADALTO B. UCHOA	2011007103

03.024891-4	ADALTO B. UCHOA	2011007104
03.024886-8	R. E. O. DUARTE	2011007105
03.024886-8	R. E. O. DUARTE	2011007106
03.024896-5	S. ALCANTARA DA SILVA	2011007107
03.024896-5	S. ALCANTARA DA SILVA	2011007108
03.024901-5	G. SOMA LTDA	2011007109
03.024901-5	G. SOMA LTDA	2011007110
03.025058-7	F. G. J. SILVA	2011007113
03.025058-7	F. G. J. SILVA	2011007114
03.025060-9	L. F. SILVA	2011007117
03.025060-9	L. F. SILVA	2011007118
03.025071-4	MARIA DOS DESTERRÓS VIANA	2011007119
03.025071-4	MARIA DOS DESTERRÓS VIANA	2011007120
03.025080-3	A. M. B. DA SILVA	2011007122
03.025080-3	A. M. B. DA SILVA	2011007123
03.026009-4	ALEXANDRA MARTINS BARROS	2011007126
03.026009-4	ALEXANDRA MARTINS BARROS	2011007127
03.026012-4	K. C. ADELINA	2011007132
03.026012-4	K. C. ADELINA	2011007133
03.026015-9	J. CARLOS MEDEIROS DE ABREU	2011007134
03.026015-9	J. CARLOS MEDEIROS DE ABREU	2011007135
03.026661-0	FRANCIVALDA DOS SANTOS PEREIRA	2011007142
03.026661-0	FRANCIVALDA DOS SANTOS PEREIRA	2011007143

03.026032-9	EDILSON DE JESUS SILVA	2011007144
03.026032-9	EDILSON DE JESUS SILVA	2011007145
03.026030-2	JOSÉ CARVALHO	2011007146
03.026030-2	JOSÉ CARVALHO	2011007147
03.026039-6	N. S. MONTEIRO PINHEIRO	2011007148
03.026039-6	N. S. MONTEIRO PINHEIRO	2011007149
03.026625-4	M. SILVA FREITAS	2011007151
03.026625-4	M. SILVA FREITAS	2011007152
03.026047-7	J. G. DA COSTA	2011007153
03.026047-7	J. G. DA COSTA	2011007154
03.026622-0	M. J. FERREIRA DA SILVA	2011007160
03.026622-0	M. J. FERREIRA DA SILVA	2011007161
03.026632-7	V. MODESTO DE SOUSA	2011007162
03.026632-7	V. MODESTO DE SOUSA	2011007163
03.026638-6	ANA PAULA FERNANDES	2011007165
03.026638-6	ANA PAULA FERNANDES	2011007166
03.026637-8	A. O. FERREIRA	2011007167
03.026637-8	A. O. FERREIRA	2011007168
03.026667-0	F. G. VASCONCELOS DE LIMA	2011007169
03.026667-0	F. G. VASCONCELOS DE LIMA	2011007170
03.026663-7	V. L. DOS SANTOS	2011007171
03.026663-7	V. L. DOS SANTOS	2011007172
03.027754-0	M. R. FREITAS FERREIRA	2011007173
03.027754-0	M. R. FREITAS FERREIRA	2011007174
03.026669-6	C. P. FONSECA	2011007175
03.026669-6	C. P. FONSECA	2011007176
03.027317-0	FRANCINETE G. SILVA	2011007179
03.027317-0	FRANCINETE G. SILVA	2011007180
03.027315-3	J. C. TRINDADE	2011007182
03.027315-3	J. C. TRINDADE	2011007183
03.027419-2	J. D. NOGUEIRA DIAS	2011007188
03.027419-2	J. D. NOGUEIRA DIAS	2011007189
03.027460-5	CLEONE B. DOS SANTOS	2011007190
03.027460-5	CLEONE B. DOS SANTOS	2011007191
03.028142-3	M. MAUES SACRAMENTO	2011007211
03.028142-3	M. MAUES SACRAMENTO	2011007212
03.028394-9	A. P. DA SILVA FILHO	2011007299
03.028394-9	A. P. DA SILVA FILHO	2011007300
03.024232-0	ROSICLEIA FAVACHO SOUZA	2011007327
03.024232-0	ROSICLEIA FAVACHO SOUZA	2011007328
03.024251-7	AVAN M. DOS SANTOS	2011007347
03.024251-7	AVAN M. DOS SANTOS	2011007348
03.026067-1	TRACIE TRACI LTDA	2011007337
03.026067-1	TRACIE TRACI LTDA	2011007338
03.024248-7	S. C. P. SOUZA	2011007341
03.025045-5	R. R. P. BATALHA	2011007351
03.025045-5	R. R. P. BATALHA	2011007352
03.024982-1	S. FERREIRA DOS SANTOS	2011007374
03.024982-1	S. FERREIRA DOS SANTOS	2011007375
03.025032-3	J. DE JESUS RIBEIRO	2011007376
03.025032-3	J. DE JESUS RIBEIRO	2011007377
03.024903-1	EDMILSON FERREIRA DE	2011007390

03.024903-1	ARAJÓ	2011007391
03.025505-8	EDMILSON FERREIRA DE ARAJÓ	2011007394
03.025505-8	E. O. COSME ME	2011007395
03.025505-8	F. O. COSME ME	2011007396
03.025245-8	M. ROBERTO BORGES	2011007397
03.025245-8	M. ROBERTO BORGES	2011007399
03.025508-2	M. FERREIRA GALVÃO	2011007404
03.025508-2	M. FERREIRA GALVÃO	2011007405
03.025338-1	E. CASTRO DOS SANTOS	2011007426
03.025568-6	S. LIMA BESERRA	2011007428
03.025568-6	S. LIMA BESERRA	2011007429
03.025218-0	G. VIEIRA SILVA	2011007410
03.025218-0	G. VIEIRA SILVA	2011007411
03.025215-6	E. A. DUARTE	2011007414
03.025215-6	E. A. DUARTE	2011007415
03.025297-0	D. M. G. FARIAS	2011007416
03.025297-0	D. M. G. FARIAS	2011007417
03.025338-1	E. CASTRO DOS SANTOS	2011007427
03.027400-1	A. LEITURIONDO	2011007436
03.027400-1	A. LEITURIONDO	2011007437
03.026007-8	W. M. CRUZ	2011007440
03.026007-8	W. M. CRUZ	2011007441
03.025586-4	W. MATOS DA COSTA	2011007442
03.025586-4	W. MATOS DA COSTA	2011007443
03.026131-7	R. C. MACIEL	2011007446
03.026131-7	R. C. MACIEL	2011007447
03.025651-8	JOÃO B. C. CORDEIRO	2011007450
03.025651-8	JOÃO B. C. CORDEIRO	2011007451
03.026055-8	A. P. M. SOUSA	2011007462
03.026055-8	A. P. M. SOUSA	2011007463
03.025657-7	K. C. PINTO SILVA	2011007466
03.025657-7	K. C. PINTO SILVA	2011007467
03.027918-6	ELIENAI J. C. RAMOS	2011007476
03.027918-6	ELIENAI J. C. RAMOS	2011007477
03.026628-9	J. R. H. FERREIRA	2011007492
03.026628-9	J. R. H. FERREIRA	2011007493
03.026093-0	K. R. M. DE SOUSA	2011007494
03.026093-0	K. R. M. DE SOUSA	2011007495
03.026082-5	GRATIANE DA SILVA BARBOSA	2011007496
03.026082-5	GRATIANE DA SILVA BARBOSA	2011007497
03.026536-3	DENILDE CORREA DA CRUZ	2011007498
03.026536-3	DENILDE CORREA DA CRUZ	2011007499
03.026084-1	R. AMANAJÁS BARBOSA	2011007502
03.026084-1	R. AMANAJÁS BARBOSA	2011007503
03.025697-6	F. DA SILVA CORREA	2011007508
03.025697-6	F. DA SILVA CORREA	2011007509
03.025695-0	QUEILA MARIA FERNANDES DA SILVA	2011007512
03.025695-0	QUEILA MARIA FERNANDES DA SILVA	2011007513
03.026631-9	M. VASTI CALIXTO	2011007516
03.026631-9	M. VASTI CALIXTO	2011007517
03.026712-9	JANICE C. MORAES	2011007522
03.026712-9	JANICE C. MORAES	2011007523
03.026090-6	W. B. MONTEIRO	2011007524
03.026090-6	W. B. MONTEIRO	2011007525
03.026089-2	ROGÉRIO NUNES	2011007528
03.026089-2	ROGÉRIO NUNES	2011007529

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 035/2014 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5641, de 09 de setembro de 2014; e considerando o Memorando nº 034/2014-DPT/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora - Elisandra Maria Pereira Gonçalves- Chefe da Divisão de Relação com o Mercado - CDS/02, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Brasília/DF, no período de 07/10 a 09/10/2014, com a finalidade de participar do treinamento, junto ao Ministério do Turismo, referente à execução dos Cursos do PRONATEC Turismo, assim como orientar os municípios que fizeram adesão ao programa.

Art. 2º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto nº 5641/2014-GEA

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 0146/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor descrito abaixo para fiscalizar a execução do serviço de verificação de defeitos e efetuar reparos na central telefônica e nos ramais desta ADAP, a ser realizados pela empresa R.N. da Costa e Souza - ME, através do processo nº 2000.151/2014.

Heitor Gomes dos Santos **Assessor Técnico**

Art.2º. As funções para as quais foram designados os servidores acima indicados serão exercidas pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 147/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do **Memo. 348/DGL/ADAP** de 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Girlei Santos Batista - Coordenadora Nível I, que irá substituir a servidora que entrará férias Antônia Barbosa Vieira - Coordenadora de Finanças e Contabilidade, no período de 06/10/2014 a 03/11/2014, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 02 de outubro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

ERRATA

Justificativa nº 031/2014-ADAP publicada no Diário Oficial do Estado nº 5801, de 19 de setembro de 2014.

Onde se lê:

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Macapá - AP, 02 de outubro de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 756 / 2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- ELOGIAR o Maj da Policial Militar RICARDO ALVES DA SILVA do Estado de Santa Catarina, pela dedicação, presteza e eficiência como palestrante durante a Semana Nacional de Trânsito com o tema "Atualizações do CTB", realizada nos dias 23 e 24 de setembro do presente no Centro Cultural Franco Amapaense localizado em Macapá-AP e pelo incondicional apoio à gestão desta Autarquia na realização do referido evento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 02 de outubro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que **REALIZARÁ**, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO Nº 010/2014-CPL/DETRAN**, Processo nº 014.005869/2014, referente a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) ELEVADORES AUTOMOTIVOS DE 5000 KG E 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO DE 10000 KG PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ-AP**, de acordo com o especificado contido no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 20/10/2014 às 09h:00min.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 21/10/2014 às 10h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** pelo telefone (096) 4009-5519 das 08h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.006001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 COFRES A SEREM UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS DOS SIAC'S CIRETRAN'S, GABINETE DA PRESIDENCIA, CAF, UNIF, RENAVAN, RENACH E VISTORIA - DETRAN/AP. VALOR TOTAL: R\$ 17.695,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	SUL LICITAÇÕES LTDA. - ME CNPJ: 18.017.034/0001-54	17.695,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 03 de Outubro de 2014.

Geison Castro dos Santos
Pregoeiro do DETRAN-AP

EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.006001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 COFRES A SEREM UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS DOS SIAC'S CIRETRAN'S, GABINETE DA PRESIDENCIA, CAF, UNIF, RENAVAN, RENACH E VISTORIA - DETRAN/AP. VALOR TOTAL: R\$ 17.695,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	SUL LICITAÇÕES LTDA. - ME CNPJ: 18.017.034/0001-54	17.695,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 03 de Outubro de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 03/10/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 03/10/2014

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005623/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) VARREDEIRA AUTOPROPULIDA COM MOTOR A DIESEL 4 TEMPOS E OPERADOR A BORDO (TIPO URBANA), PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS CONTEMPLADAS COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 307.829,04 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.110.960/0001-78	307.829,04

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 24 de Setembro de 2014.

Geison Castro dos Santos
Pregoeiro do DETRAN-AP

EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005623/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) VARREDEIRA AUTOPROPULIDA COM MOTOR A DIESEL 4 TEMPOS E OPERADOR A BORDO (TIPO URBANA), PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS CONTEMPLADAS COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 307.829,04 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.110.960/0001-78	307.829,04

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação

subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em:
24/09/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 03/10/2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014-CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº 014.006644/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO E BOROSCÓPIO DIGITAL, PARA USO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E PELAS CIRETRANS DO ESTADO DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 18.708,96 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	8.453,96
LOTE 02	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	10.255,00
Valor Total		18.708,96

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 03 de Outubro de 2014.

Geison Castro dos Santos
Pregoeiro do DETRAN-AP

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014-CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº 014.006644/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO E BOROSCÓPIO DIGITAL, PARA USO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E PELAS CIRETRANS DO ESTADO DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 18.708,96 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	8.453,96
LOTE 02	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	10.255,00
Valor Total		18.708,96

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 03/10/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 03/10/2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 02/10/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0211/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO IEPA - CAMPUS CENTRO. PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA:

R. N. DA COSTA & SOUSA - ME (CNPJ: 06.969.046/0001-08), NO VALOR DE R\$ 7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.0900.2269 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0101-RTU.

Macapá/Ap, 24 de setembro de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente/CPL/IEPA
DEC. 0853/14-GEA

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Unidade de Contrato e Convênios
Termo de Justificativa nº 011/2014 - UCC/IMAP

Ratifico

Em: 29/09/2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/IMAP

PROCESSO: 4.000.657/2012

INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: nos inciso II do Art. 57, incisos II, alínea "b e d" do Art. 65 da lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico 38/2014/ASSEJUR/IMAP.

VALOR: R\$ 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ADJUDICADO: Você Telecom LTDA-ME

Submeto a Vossa Senhoria a Justificativa referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/2012, que tem como objetivo alterar as Cláusulas PRIMEIRA, SEXTA E NONA do citado Contrato que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de IP permanente dedicado e exclusivo, com banda total garantida, conforme necessidade do IMAP para prover acesso a internet, conforme anexo I do pregão presencial nº 30.01.005/2012-CPL-SEMAD/PMM e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do mesmo pregão, para o serviço de fornecimento e instalação de acesso a internet via rádio com link e garantia do CRI/FULL=100% de 13 MBps dedicado e com estabilidade do sinal de 99,2%, latência com 2 dígitos (70 a 80 milissegundos), acima disso caracteriza desconto em fatura ou caso ocorra varias vezes no mês poderá acarretar na quebra do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O Presente instrumento tem o prazo de vigência de 01 de Outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(...)

Parágrafo Terceiro - Da dotação Orçamentária e do Pagamento: Para Custear as despesas com o fornecimento dos serviços objeto deste Contrato será empenhado no período da vigência o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e correrão dentro da fonte 0101, PTRES- 2035.5 (160030) Manutenção Administrativa, Categoria Econômica 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

(...)

Justificamos o Termo Aditivo na necessidade de alteração no prazo de vigência do Contrato 007/2012, a fim de garantir a continuidade da execução do objeto do Contrato por entendermos ser vantajoso ao interesse público e a necessidade de acesso por parte de diversos setores do IMAP que fazem uso da rede mundial de computadores, de um sinal de internet que considerando as particularidades dos serviços ofertados em nosso Estado, comporte-se de maneira satisfatória.

Sendo este contrato de prestação de serviço executado de forma contínua, cujo núcleo central de seu objeto consiste numa obrigação de fazer, pode ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a condição mais vantajosa para a Administração, contudo limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

"o contrato de prestação de serviço de forma contínua caracteriza-se pela impossibilidade de sua interrupção ou suspensão, sob pena de acarretar prejuízos ou danos irreparáveis." (SZKLAROWSKY, 1998, p. 21)

"Serviços contínuos são aqueles serviços auxiliares, necessários a Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício". (MENDES, 2002, p. 177)

Entendemos que a proposta da Contratada continua a demonstrar vantagem a administração, pois a partir da celebração do novo termo Aditivo o Instituto terá a sua banda elevada para 13 (treze) MBps, conforme demonstrada nos auto, sem acréscimo de valores.

O serviço objeto do Contrato 007/2012 são cumpridos sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao IMAP. Em termos conceituais, merece destaque:

"Serviço contínuo ou continuado significa aquela espécie de serviços que corresponde a uma necessidade permanente da administração, não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestados de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, ou de outro modo posto à disposição em caráter permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão". (RIGOLIN, 1999, p. 12)

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, solicitamos que se digne a ratificar a presente Justificativa, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa oficial, para que se cumpram os dispostos nos artigos 26 e 61 da Lei 8.666/93, condição de eficácia deste ato. Macapá - Ap 29 de setembro de 2014

Moises Dutra Soares
Unidade de Contrato e Convênios/IMAP
Decreto 1562/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Internet via rádio nº 007/2012 firmado entre o Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP e a empresa Você Telecom LTDA - ME.

Regido pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado nos inciso II do Art. 57, incisos II, alínea "b e d" do Art. 65 da lei nº

8.666/93 e Parecer Jurídico 38/2014-ASSEJUR/IMAP
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Alterar as Clausulas Primeira, Sexta e Nona do Contrato 007/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de IP permanente dedicado e exclusivo, com banda total garantida, conforme necessidade do IMAP para prover acesso a internet, conforme anexo I do pregão presencial nº 30.01.005/2012-CPL-SEMA/PM e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do mesmo pregão, para o serviço de fornecimento e instalação de acesso a internet via radio com link e garantia do CRI/FULL=100% de 13 MBps dedicado e com estabilidade do sinal de 99,2%, latência com 2 dígitos (70 a 80 milissegundos), acima disso caracteriza desconto em fatura ou caso ocorra varias vezes no mês poderá acarretar na quebra do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O Presente instrumento tem o prazo de vigência de 01 de Outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(...)

Parágrafo Terceiro – Da dotação Orçamentária e do Pagamento: Para Custear as despesas com o fornecimento do serviço objeto deste Contrato será empenhado no período da vigência o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que serão pagos em 12 parcelar iguais e sucessivas de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e correrão dentro da fonte 0101, PTRES- 2035.5 (160030) Manutenção Administrativa, Categoria Econômica 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

(...)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 007/2012 não atingidas por este instrumento.

Macapá – AP 29 de Setembro de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/ IMAP
Contratante

lapen

Joseane Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014- CPL/IAPEN
TIPO: Menor Preço por Item
ABERTURA: 30/09/2014, às 15 horas
PROCESSO Nº 330202.2014/00169-IAPEN

OBJETO: Aquisição, por meio do sistema de Registro de Preços, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 37.370,85 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESAS ADJUDICADAS:

1ª) EMPRESA ADJUDICADA:

MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP CNPJ: 10.239.186/0001-90				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
1	ALMOFADA para carimbo nº 3, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico. Marca: CARBRINK. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	45	2,45

2	ALMOFADA para carimbo nº 3, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico. Marca: CARBRINK. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	2,45
3	APAGADOR para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm x 50 mm x 40 mm, com variação de até 5 mm. Marca: CORTIAST. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	60	3,78
4	Caneta MARCA TEXTO, cor verde-fluorescente, ponta macia e chanfrada, à base d'água, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	70	8,00
5	Caneta MARCA TEXTO, cor amarelo-fluorescente, ponta macia e chanfrada, à base d'água, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	70	8,00
9	CAIXA ARQUIVO para documentos, polionda, em polietileno, dimensões mínimas 350 x 240 x 130 mm. Marca: POLIONDA.	UND	600	2,80
10	BANDEJA para papel, simples, em acrílico, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm. Marca: WALEU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	50	14,40
16	GRAMPO para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: caixa com 20 caixinhas com 1000 unidades. Marca: ACC. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	50	18,20
22	CORRETIVO líquido a base de água, lavável, não tóxico. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do fabricante, prazo de validade e marca. Marca: ATIMA.	UND	120	0,89
23	BORRACHA branca sintética, com cinta plástica. Cartela com uma unidade. Marca: CIS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	30	1,00
27	FITA DUPLA FACE, dimensões 25 mm x 20 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta de ambos os lados com adesivo acrílico. Marca: EUROCEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	60	2,40
29	FITA CREPE, dimensões do rolo: 48 mm de largura x 50m de comprimento. Marca:EUROCEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	6,00
33	PASTA SANFONADA (com divisória), tamanho ofício, incolor, etiqueta com impressão nos dois lados, com 31 divisões. Marca: ACP.	UND	200	23,80
36	PASTA com elastico (classificador), tamanho ofício 4cm, transparente. Marca:PEUPACK.	UND	300	2,95
39	CLIP Nº 1/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	200	1,20
40	CLIP Nº 2/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,30
41	CLIP Nº 4/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,15

42	CLIP Nº 6/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,80
45	REABASTECEDOR para pincel atômico PRETO. Tinta permanente à base de álcool. Caixa com 12 unidades de 37ml. Marca: RADEX.	CX	10	26,80
46	REABASTECEDOR para pincel atômico VERMELHO. Tinta permanente à base de álcool. Caixa com 12 unidades de 37ml. Marca: RADEX.	CX	10	26,80
47	PINCEL para quadro magnético (branco) cor AZUL, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX.	CX	30	21,50
48	PINCEL para quadro magnético (branco) cor VERMELHO, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX.	CX	30	21,50
53	QUADRO MAGNETICO (Branco). Dimensões 120 x 90 cm. Moldura em alumínio. Marca: STALO.	UND	20	92,95
56	TRIPE para fixação de folhas, com moldura e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco (Flip Chart). Dimensões aproximadas: 180x60x5cm. Marca: CORTIAST.	UND	10	61,90
57	COLA branca, escolar, não tóxica, composição: acetato de polivinila. Caixa com 12 unidades de 90 gramas. Marca: KOALA.	CX	20	10,80
VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS À EMPRESA MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP: R\$16.853,35 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).				

2ª) EMPRESA ADJUDICADA:

A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME CNPJ: 04.437.177/0001-00				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$
6	PRANCHETA ofício, em Duratex, com prendedor metálico. Marca: WALEU.	UND	150	3,85
7	APONTADOR de lápis, manual, portátil, uma entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Marca: VMP.	UND	200	0,20
8	RÉGUA 30 cm em poliestireno, cristal, com escala de precisão/subdivisão em mm. Marca: WALEU.	UND	250	0,40
11	CANETA esferográfica, escrita média, cor AZUL, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm. Caixa com 50 unidades. Marca: COMPACTOR. (Demais especificações	CX	120	15,90

12	conforme Anexo I do Edital) CANETA esferográfica, escrita média, cor PRETA, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximado de 130,5mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação Nacional. Marca: COMPACTOR.	CX	120	15,90
----	--	----	-----	-------

13	COLCHETE para encadernação Nº 6/72, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades. Marca: CHAPARRAU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	30	2,00
14	COLCHETE para encadernação Nº 8, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CHAPARRAU.	CX	60	2,00
15	COLCHETE para encadernação Nº 12/72, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades. Marca: CHAPARRAU.	CX	50	3,60
17	GRAMPO para grampeador, tamanho 106/8, galvanizado. Embalagem: caixa com 2500 unidades. Marca: CHAPARRAU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	30	6,40
18	GRAMPEADOR tipo pistola, estrutura metálica, apropriado para grampear tecido em madeira, tapeçaria e silkscreen. Marca: GRAMP LINE.	UND	20	29,60
19	LÁPIS Nº 2, em madeira, com ponta. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: VMP.	CX	50	11,52
20	LIVRO PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm. Marca: SÃO DOMINGOS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	100	4,00
21	TESOURA modelo escolar, fabricação nacional, em aço niquelado, 04 polegadas, sem ponta, cabo plástico de alta resistência. Marca: VMP. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	200	1,36
24	BORRACHA branca escolar, medindo 40 x 29 mm, caixa com 20 unidades. Marca: GOLLER.	CX	25	6,40

25	(Demais especificações conforme Anexo I do Edital) FITA ADESIVA gomada marrom, fabricada em polipropileno, rolo com dimensão de no mínimo 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	200	2,00
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, fabricada em polipropileno, rolo com dimensão de no mínimo 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS.	UND	400	2,00
28	FITA CREPE, dimensões do rolo: 19 mm de largura x 50m de comprimento. Marca: ADELBRAS.	UND	40	2,70
30	FITA ZEBRADA preto-amarela sem adesivo, dimensões do rolo: 70 mm de largura x 200 m de comprimento. Marca: EMBALANDO. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	40	11,30
31	PERCEVEJO latonado, caixa com 100 unidades. Marca: JOCAR. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	60	1,50
32	PASTA AZ, lombada estreita, ferragem niquelada, cor azul e/ou preta, tamanho ofício. Marca: FRAMA. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	400	5,40
34	PASTA com elástico (classificador) simples em papel cartão, cores diversas. Tamanho: 23,5 cm x 32,5 cm. Marca: ALAPLAST.	UND	1000	1,00
35	PASTA com elástico (classificador), tamanho ofício 2cm, transparente. Marca: ALAPLAST.	UND	300	2,00
37	PASTA com CANALETA, em plástico resistente, incolor. Marca: ALAPLAST.	UND	200	1,45
38	TINTA PARA CARIMBO, a base de água, na cor AZUL. Embalagem com 30 ml. Marca: MARIPEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	40	2,50
43	PINCEL marcador permanente atômico PRETO, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa com 12 unidades. Marca: MARIPEL.	CX	100	14,40
44	PINCEL marcador permanente atômico VERMELHO, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa com 12 unidades. Marca: MARIPEL.	CX	100	14,40
49	REABASTECEDOR para pincel para quadro branco, cor AZUL. Frasco de 20 ml. Marca: COMPACTOR.	UND	20	3,50

50	APAGADOR para quadro branco, base em feltro, superfície interna em espuma, corpo em plástico de alta resistência. Marca: CORTIARTE.	UND	40	3,80
51	CD GRAVÁVEL (CD-R), Capacidade de armazenamento 700MB/80min, Velocidade de gravação 52x. Fabricação Nacional. Marca: MAX PRINT.	UND	500	0,90
52	CANETA marcador permanente para escrita em CD/DVD.	UND	100	1,60

	vidro, etc. Tinta a base de álcool. Espessura da escrita 1,0 mm. Cores diversas. Marca: MARIPEL.			
54	CADERNO com folhas numeradas, 100 fls. Sem margem, capa dura, cor preta, dimensões: 205 mm x 300 mm, folhas internas em papel off-set 56grs. Marca: SÃO DOMINGOS.	UND	200	7,10
55	CADERNO com folhas numeradas, 200 fls. Sem margem, capa dura, cor preta. Marca: SÃO DOMINGOS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	200	11,50

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS À EMPRESA A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME: R\$ 20.517,50 (Vinte mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Senhora Diretora-Presidente,

O pagamento dos referidos objetos será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico Em 01/10/2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em 01/10/2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/Ordenador de Despesas
Decreto nº 3394/2014

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 008/2014-CPL/IAPEN
Processo nº. 330202.2014/00169-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 014/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº. 008/2014-CPL/IAPEN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 014/2014-IAPEN, dos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedores, itens, especificações e valores:

1ª) EMPRESA ADJUDICADA:
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 16, 22, 23, 27, 29, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 53, 56, 57.
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP
CNPJ: 10.239.186/0001-90
ENDEREÇO: Rua Hildemar Maia, nº 2353, bairro: Buritizal, CEP: 68.902-870, Macapá-AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3222-6438 e
cdm.maués@hotmail.com

REPRESENTANTE: Silvana Carla Cunha Maués
Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
1	ALMOFADA para carimbo nº 3, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico. Marca: CARBRINK. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	45	2,45
2	ALMOFADA para carimbo nº 3, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico. Marca: CARBRINK. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	2,45
3	APAGADOR para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm x 50 mm x 40 mm, com variação de até 5 mm. Marca: CORTIAST. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	60	3,78
4	Caneta MARCA TEXTO, cor verde-fluorescente, ponta macia e chanfrada, à base d'água, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	70	8,00
5	Caneta MARCA TEXTO, cor amarelo-fluorescente, ponta macia e chanfrada, à base d'água, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	70	8,00
9	CAIXA ARQUIVO para documentos, polionda, em polietileno, dimensões mínimas 350 x 240 x 130 mm. Marca: POLIONDA.	UND	600	2,80
10	BANDEJA para papel, simples, em acrílico, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm. Marca: WALEU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	50	14,40
16	GRAMPO para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: caixa com 20 caixinhas com 1000 unidades. Marca: ACC. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	50	18,20
22	CORRETIVO líquido a base de água, lavável, não tóxico. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do fabricante, prazo de validade e marca. Marca: ATIMA.	UND	120	0,89
23	BORRACHA branca sintética, com cinta plástica. Cartela com uma unidade. Marca: CIS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	30	1,00
27	FITA DUPLA FACE, dimensões 25 mm x 20 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta de ambos os lados com adesivo acrílico. Marca: EUROCEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	60	2,40
29	FITA CREPE, dimensões do rolo: 48 mm de largura x 50m de comprimento. Marca: EUROCEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	6,00
33	PASTA SANFONADA (com divisória), tamanho ofício, incolor, etiqueta com impressão nos dois lados, com 31 divisões. Marca: ACP.	UND	200	23,80

36	PASTA com elástico (classificador), tamanho ofício 4cm, transparente. Marca: PEUPACK.	UND	300	2,95
39	CLIP Nº 1/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	200	1,20
40	CLIP Nº 2/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,30
41	CLIP Nº 4/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,15
42	CLIP Nº 6/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Marca: ACC.	CX	250	1,80
45	REABASTECEADOR para pincel atômico PRETO. Tinta permanente à base de álcool. Caixa com 12 unidades de 37ml. Marca: RADEX.	CX	10	26,80
46	REABASTECEADOR para pincel atômico VERMELHO. Tinta permanente à base de álcool. Caixa com 12 unidades de 37ml. Marca: RADEX.	CX	10	26,80
47	PINCEL para quadro magnético (branco) cor AZUL, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX.	CX	30	21,50
48	PINCEL para quadro magnético (branco) cor VERMELHO, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Marca: RADEX.	CX	30	21,50
53	QUADRO MAGNÉTICO (Branco). Dimensões 120 x 90 cm. Moldura em alumínio. Marca: STALO.	UND	20	92,95
56	TRIPE para fixação de folhas, com moldura e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco (Flip Chart). Dimensões aproximadas: 180x60x5cm. Marca: CORTIAST.	UND	10	61,90
57	COLA branca, escolar, não tóxica, composição: acetato de polivinila. Caixa com 12 unidades de 90 gramas. Marca: KOALA.	CX	20	10,80

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A
EMPRESA MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP:
R\$16.853,35 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

2ª) EMPRESA ADJUDICADA:

ITENS: 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 55.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 04.437.177/0001-00

ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº 797, bairro: Pacóval, CEP: 68.908-360, Macapá-AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3223-3878 e a.salomao@oi.com.br

REPRESENTANTE: Alcimar Salomão de Almeida

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$
6	PRANCHETA ofício, em Duratex, com prendedor metálico. Marca: WALEU.	UND	150	3,85
7	APONTADOR de lápis, manual, portátil, uma entrada, em material	UND	200	0,20

	plástico rígido, sem depósito. Marca: VMP.			
8	REGUA 30 cm em poliestireno, cristal, com escala de precisão/subdivisão em mm. Marca: WALEU.	UND	250	0,40
11	CANETA esferográfica, escrita média, cor AZUL, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm. Caixa com 50 unidades. Marca: COMPACTOR. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	120	15,90
12	CANETA esferográfica, escrita média, cor PRETA, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação Nacional. Marca: COMPACTOR.	CX	120	15,90
13	COLCHETE para encadernação Nº 6/72, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades. Marca: CHAPARRAU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	30	2,00
14	COLCHETE para encadernação Nº 8, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CHAPARRAU.	CX	60	2,00
15	COLCHETE para encadernação Nº 12/72, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa com 72 unidades. Marca: CHAPARRAU.	CX	50	3,60
17	GRAMPO para grampeador, tamanho 106/8, galvanizado. Embalagem: caixa com 2500 unidades. Marca: CHAPARRAU. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	30	6,40
18	GRAMPEADOR tipo pistola, estrutura metálica, apropriado para grampear tecido em madeira, tapeçaria e silkscreen. Marca: GRAMP LINE.	UND	20	29,60
19	LÁPIS Nº 2, em madeira, com ponta. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: VMP.	CX	50	11,52
20	LIVRO PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm. Marca: SÃO DOMINGOS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	100	4,00
	TESOURA modelo escolar, fabricação			

21	nacional, em aço niquelado, 04 polegadas, sem ponta, cabo plástico de alta resistência. Marca: VMP (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	200	1,36
24	BORRACHA branca escolar, medindo 40 x 29 mm, caixa com 20 unidades. Marca: GOLLER. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	25	6,40
25	FITA ADESIVA gomada marrom, fabricada em polipropileno, rolo com dimensão de no mínimo 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	200	2,00
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, fabricada em polipropileno, rolo com dimensão de no mínimo 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS.	UND	400	2,00
28	FITA CREPE, dimensões do rolo: 19 mm de largura x 50m de comprimento. Marca: ADELBRAS.	UND	40	2,70
30	FITA ZEBRADA preto- amarela sem adesivo, dimensões do rolo: 70 mm de largura x 200 m de comprimento. Marca: EMBALANDO. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	11,30
31	PERCEVEJO latonado, caixa com 100 unidades. Marca: JOCAR. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	60	1,50
32	PASTA AZ, lombada estreita, ferragem niquelada, cor azul e/ou preta, tamanho ofício. Marca: FRAMA. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND		
34	PASTA com elástico (classificador) simples, em papel cartão, cores diversas. Tamanho: 2 cm x 32,5 cm. Marca: ALAPLAST.			
35	PASTA com elástico (classificador), tamanho ofício 2cm, transparente. Marca: ALAPLAST.			
37	PASTA CANALETA, em plástico resistente, incolor. Marca: ALAPLAST.			
38	TINTA PARA CARIMBO, a base de água, na cor AZUL. Embalagem com 30 ml. Marca: MARIPEL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	40	2,50
43	PINCEL marcador permanente atômico PRETO, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa com 12 unidades. Marca: MARIPEL.	CX	100	14,40
44	PINCEL marcador permanente atômico VERMELHO, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa com 12 unidades. Marca: MARIPEL.	CX	100	14,40
	REABASTECEDOR para pincel para quadro			

49	branco, cor AZUL. Frasco de 20 ml. Marca: COMPACTOR.	UND	20	3,50
50	APAGADOR para quadro branco, base em feltro, superfície interna em espuma, corpo em plástico de alta resistência. Marca: CORTIARTE.	UND	40	3,80
51	CD GRAVÁVEL (CD-R), Capacidade de armazenamento 700MB/80min, Velocidade de gravação 52x. Fabricação Nacional. Marca: MAX PRINT.	UND	500	0,90
52	CANETA marcador permanente para escrita em CD/DVD, vidro, etc. Tinta a base de álcool. Espessura da escrita 1,0 mm. Cores diversas. Marca: MARIPEL.	UND	100	1,60
54	CADERNO com folhas numeradas, 100 fls. Sem margem, capa dura, cor preta, dimensões: 205 mm x 300 mm, folhas internas em papel off-set 56grs. Marca: SÃO DOMINGOS.	UND	200	7,10
55	CADERNO com folhas numeradas, 200 fls. Sem margem, capa dura, cor preta. Marca: SÃO DOMINGOS.	UND	200	11,50

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A
EMPRESA A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME: R\$
20.517,50 (Vinte mil, quinhentos e dezessete
reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente ata o Processo Administrativo
nº 330202.2014/00169-IAPEN/AP, o Edital do
Pregão Presencial nº 008/2014-CPL/IAPEN e as
propostas da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º
lugar nos itens mencionados no edital, com preços
e especificações.

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de
Macapá/AP para dirimir quaisquer questões
correntes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 02 de outubro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº290/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no
Memorando nº270/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº
230.205.344/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor
Edmilson dos Santos Nunes, Motorista- Atividade de Serviços Gerais e
Transporte-ATSGT/UNADICAF/IEF (condutor), para viajar da sede de suas
atividades Macapá/AP, até os municípios de Santana/AP e Laranjal do
Jari/AP, no período de 19 a 20/09/2014, com objetivo de conduzir os
servidores Gilio Moraes até o Matão do Piaçaca, em Santana e Osias Silva
de volta a Macapá, onde o mesmo participou da mobilização e apresentação
do Projeto MDS, em Laranjal do Jari.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

ERRATA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o
Memorando nº239/2014-CTF/IEF, bem como, processo nº230.205.303/14
resolve, RETIFICAR a Portaria nº253/14-IEF/AP publicada no Diário nº5794
de 10/09/2014, referente a data do deslocamento e a composição da equipe
em viagem.

ONDE SE LÊ: 09 a 14/09/2014;

ONDE SE LÊ: Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente
de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas, Admerval Mardegan,
Técnico em Extensão Rural, e Rafaela Fernandes Damasceno Silva
Heinzen, Coordenadora Técnica Florestal.

LEIA-SE: 09 a 13/09/2014;

LEIA-SE: Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente de
Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas e Rafaela Fernandes
Damasceno Silva Heinzen, Coordenadora Técnica Florestal.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

32/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014-IEF/AP, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A
EMPRESA VIA NORTE LTDA, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente
contrato é aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Mesas e
Cadeiras Giratórias), para suprir a demanda do IEF/AP, de
acordo com as especificações constantes do Termo de
Referência, do Edital, e tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no
valor global de R\$ 7.368,96 (sete mil, trezentos e sessenta e
oito reais e noventa e seis centavos), e correrão por conta do
Programa de Trabalho nº 1860106802540160000, Fonte 203;
Natureza de despesa: 4490.52; e serão pagas mediante
apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente contrato
terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua
assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de
Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação
resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é
condição indispensável para sua eficácia, será providenciada
pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte
ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias
daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº
8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: : Elegem as partes o foro
da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por
mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões
oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado,
firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e
forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014 - IEF/AP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 042/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA SALOMÃO
ALCOLUMBRE E CIA LTDA, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento de combustível (gasolina
comum e óleo náutico 2T), para ser usado nos
abastecimentos periódicos dos veículos automotores, lanchas e
demais equipamentos pertencentes ao patrimônio do Instituto
Estadual de Florestas - IEF/AP, no município de Macapá-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR E DA ESPECIFICAÇÃO:
O preço, a quantidade e a especificação do combustível
conforme descrição e quantitativo contido na F
comercial, mapa comparativo da fl. 116 e Justificativa
15/2014-ASSEJUR/IEF/AP, que é parte integrante do
CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 16.350,00 (dezesseis
mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Gasolina comum	Litro	5.000	2,85	14.250,00
03	Óleo náutico 2T	Litro	150	14,00	2.100,00
VALOR TOTAL R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 18601068025400160000. Fonte 101. Natureza de despesa: 3390.30, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00435, emitida em 29/08/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração mediante o pertinente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 18 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014 - IEF/AP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo náutico 2T) para ser usado nos abastecimentos periódicos dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos pertencentes ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas-IEF/AP, no município de Porto Grande - AP.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR E DA ESPECIFICAÇÃO: O preço, a quantidade e a especificação do combustível estão conforme descrição e quantitativo contido na Proposta comercial e Justificativa nº 15/2014-ASSEJUR/IEF/AP, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina comum	Litro	1.500	3,22	4.830,00
02	Óleo náutico 2T	Litro	20	15,00	300,00
VALOR TOTAL R\$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 18601068025400160000. Fonte 101. Natureza de despesa: 3390.30, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00434, emitida em 29/08/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, mediante o pertinente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 18 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014 - IEF/AP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA J. R. LACERDA-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo náutico 2T) para ser usado nos abastecimentos periódicos dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos pertencentes ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas-IEF/AP, no município de Mazagão-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR E DA ESPECIFICAÇÃO: O preço, a quantidade e a especificação do combustível estão conforme descrição e quantitativo contido na Proposta comercial e Justificativa nº 16/2014-ASSEJUR/IEF/AP, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 15.018,00 (Quinze mil e dezoito reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina comum	Litro	4.000	3,10	12.400,00
02	Óleo náutico 2T	Litro	119	22,00	2.618,00
VALOR TOTAL R\$ 15.018,00 (Quinze mil e dezoito reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 15.018,00 (Quinze mil e dezoito reais) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000. Fonte 101. Natureza de despesa: 3390.30, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00433, emitida em 29/08/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, mediante o pertinente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 - IEF/AP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA POSTO ELDOORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo náutico 2T) para ser usado nos abastecimentos periódicos dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos pertencentes ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas-IEF/AP, no município de Laranjal do Jari-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR E DA ESPECIFICAÇÃO: O preço, a quantidade e a especificação do combustível estão conforme descrição e quantitativo contido na Proposta comercial nº 108 e Justificativa nº 18/2014-ASSEJUR/IEF/AP, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 10.971,50 (Dez mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Gasolina comum	Litro	3.200	3,13	10.016,00
03	Óleo náutico 2T	Litro	91	10,50	955,50
VALOR TOTAL R\$ 10.971,50 (Dez mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 10.971,50 (Dez mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 18601068025400160000. Fonte 101. Natureza de despesa: 3390.30, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00446, emitida em 10/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de

preços e condições mais vantajosas para a administração mediante o pertinente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO: Fica eleito de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 18 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014-IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E O SENHOR CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento da Locação de um imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 265, Bairro Centro, município de Porto Grande-AP, referente ao período de 12 de março a 31 de agosto de 2014, conforme o Processo nº 230.205.159/2014 - IEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O Valor global bruto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 6.478,33 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), pela Prestação de Serviços de Locação de imóvel conforme Cláusula Primeira deste instrumento e Processo nº 230.205.159/2014 - IEF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE E DO ELEMENTO DE DESPESA: O crédito pelo qual correrá a despesa será o Programa de Trabalho 18.122.0780.2345.1600.00. Fonte 101 e Elemento de Despesa 339036.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo, as partes elegem o Foro da comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS será encaminhado para publicação no DOE até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do termo, nos termos do art. 61. Parágrafo Único, da lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, lavrado em 03 (três) vias de iguais teor e forma, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014-IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO OESTE AMAPAENSE - COOPETRAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DECLARADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a co-execução das obrigações do GE/IEF previstas no convênio nº 001/2014 GE/IEF x EECC, sendo tal instrumento parte integrante deste Termo, objetivando a implantação do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Amapá - PROEXTRATIVISMO ARAGUARI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para a execução deste Termo de Cooperação serão liberadas pela EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A., nos termos do Convênio nº 001/2014 GE/IEF x EECC, diretamente na conta bancária da COOPETRAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA possui vigência a contar da data de sua assinatura até 31 maio de 2015, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante o pertinente TERMO ADITIVO com anuência prévia das partes por instrumento formal com antecedência de 30 (trinta) dias do término de vigência.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá (Artigo 51, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações), até o 5º dia útil do mês subsequente a sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir qualquer dúvida oriunda ou não do cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo, as partes elegem a Justiça Estadual do Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e teor forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá, 02 de outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente TATIANA SARMENTO LEITE, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF nº 003/2014, modalidade Pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de material de consumo (acondicionamento e embalagens, elétrico, ferramentas para campo e outros, equipamento de proteção individual - EPIs para técnicos), conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 003/2014, Termo de referência, propostas de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa STAR NORTE LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.002.658/0001-11, com sede na Av. Coaracy Nunes, nº 883, CEP: 68.900-010, Bairro Central, telefone pra contato (96) 3223-7630, correio eletrônico atendimento@starnorte.com.br, neste ato representada pelo Sra. TATIANA SOUZA BRUNO, portadora da carteira de identidade nº 254351-PTC/AP e do CPF nº 510.423.472-04.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 003/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta ATA, sendo o valor global de R\$ 42.810,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais).

Empresa Registrada: STAR NORTE LTDA - ME						
CNPJ: 12.002.658/0001-11						
Item	Especificação	Marca Modelo	Unid.	Qtde	V. Unit.	V. Total
64	Luvas de segurança em malha pigmentada - fio de algodão, caixa contendo 100 pares	Soft	Cx	10	250,00	2.500,00
66	Perneira de lona com talas metálicas de proteção frontal e lateral e proteção para os joelhos integradas	Protej	Par	100	21,00	2.100,00
75	Boia salva-vidas circular rígida para navegação desenvolvida e fabricada de acordo com a NORMAS/DP. C carga de ruptura mínima: 500 kg, confeccionada em polietileno	Ativa Náutica	Und	20	85,00	1.700,00

	fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano					
	expandido, material imputrescível, resistente a fungos, água doce, petróleo e seus derivados, fila refletiva 3M SOLAS classe III 50 cm com corda de 10 m.					
76	Bota sete léguas de borracha resistente cano longo 36 cm, nº 36	Alpargatas	Par	100	38,50	3.850,00
77	Bota sete léguas de borracha cano longo 36 cm, nº 38	Alpargatas	Par	100	38,50	3.850,00
78	Bota sete léguas de borracha cano longo 36 cm, nº 40	Alpargatas	Par	100	38,50	3.850,00
79	Bota sete léguas de borracha cano longo 36 cm, nº 42	Alpargatas	Par	80	38,50	3.080,00
80	Bota sete léguas de borracha cano longo 36 cm, nº 44	Alpargatas	Par	80	38,50	3.080,00
81	Botina de segurança com bico de aço-couro, cano curto, acolchoada nº 36	BSB/Bracol	Par	100	47,00	4.700,00
82	Botina de segurança com bico de aço-couro, cano curto, acolchoada nº 38	BSB/Bracol	Par	100	47,00	4.700,00
83	Botina de segurança com bico de aço-couro, cano curto, acolchoada nº 40	BSB/Bracol	Par	100	47,00	4.700,00
84	Botina de segurança com bico de aço-couro, cano curto, acolchoada nº 42	BSB/Bracol	Par	50	47,00	2.350,00
85	Botina de segurança com bico de aço-couro, cano curto, acolchoada nº 44	BSB/Bracol	Par	50	47,00	2.350,00
Total: R\$ 42.810,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais)						

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 10 de setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora Presidente em Exercício do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora

Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF nº 003/2014, modalidade Pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de material permanente (Mesas e Cadeiras Giratórias), conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2014, Termo de Referência, e proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa VIA NORTE LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.950.961/0001-71, com sede na Rua Leopoldo Machado, nº 3661, CEP: 68.902-020, Bairro do Beirão, telefone pra contato (96) 3241-5512, correio eletrônico licitacoes@eletrolarap.com.br, neste ato representada pelo Sr. MARA CRISTINA TRACAIOLY DA SILVA, portadora da R.G. nº 314536-AP e do CPF nº 635.466.472-20.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 003/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 7.368,96 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Empresa Registrada: VIA NORTE LTDA - EPP						
CNPJ: 14.950.961/0001-71						
Item	Especificação	Marca Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa secretária, mesa reta para escritório medindo 1500X750X740 mm, com tampo em madeira aglomerada de 25mm, revestimento em laminado melamínico com wenguer de baixa pressão, com passagem para fiação, borda frontal e posterior em PVC 180º maciço, laterais com fita de 1mm, painel frontal em madeira aglomerada de 18 mm com revestimento em melamínico de baixa pressão com wenguer, estrutura de mesa em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo, lateral em chapa de aço #24 com passagem para fiação com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi (na	Belo VE 02	Unid	09	321,00	2.889,00

	cor do tempo) de alta resistência a abrasão e impactos. Com sapatas reguláveis. Garantia de 01 ano.					
03	Mesa composta com MDF de espessura de 25 mm nas laterais (pé painel) e 40 mm no tampo, e 15 mm de espessura na saia (painel frontal). Revestimento do MDF em melamina de baixa pressão (BP) na cor fresno. Equipada com 04 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Acessório passa-fios com tampa em polietileno (PS), quadrada com identificação do fabricante;	Belo H39 PMM	Unid	05	383,00	1.915,00

Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Acabamento de borda com 1 mm de espessura em polietileno (PS). Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos.					
Cadeira giratória poltrona tipo presidente	Belo 6001	Und	08	320.62	2.564,96
Total: R\$ 7.368,96 (Sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)					

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 8.866/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 22 de setembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, por meio de sua Diretora Presidente, torna SEM EFEITO o Contrato nº 938/2014-IEF/AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5794 de 10.09.2014.

Macapá - AP, 16 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 082/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 061/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador/CATE, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com objetivo de conhecer as equipes técnicas e seus respectivos escritórios, bem como discutir e avaliar as atividades desenvolvidas, no período de 08 a 12 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 083/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 061/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

Ronaldo Benedito de Souza, Extensionista florestal, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com objetivo de conhecer as equipes técnicas e seus respectivos escritórios, bem como discutir e avaliar as atividades desenvolvidas, no período de 08 a 12 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 084/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 064/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ercilio Ramos de Lima**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Calçoene, até o município de Inajá/Itaubal do Piririm, com objetivo de visita técnica na propriedade do Piscicultor Carlos Eduardo Ressurreição Sotero, no período de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 085/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 064/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gizeldo Maria Cardoso Barros**, Responsável Por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Inajá/Itaubal do Piririm, com objetivo de visita técnica na propriedade do Piscicultor Carlos Eduardo Ressurreição Sotero, no período de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 086/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 064/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Tereza Cristina Huerb de Aquino**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Inajá/Itaubal do Piririm, com objetivo de visita técnica na propriedade do Piscicultor Carlos Eduardo Ressurreição Sotero, no período de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o tramite determinado pela Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da CAESA, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, no dia 10.10.2014, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Ernestino Borges, n.222, Bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;
- 2- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- 3- Promover a correção do Estatuto, no art. 7º que trata do valor monetário do Capital Social da Empresa;
- 4- Reformar o Estatuto Social;
- 5- Outros assuntos de interesse da CAESA.

Macapá/AP, 03 de outubro de 2014.

Ruy GUILHERME SMITH NEVES
Presidente do CONSAD/CAESA

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

ERRATA DE TERMO DE ADESÃO
005/2014-CPL/FRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2014 - TJAP/AP, referente ao Pregão Eletrônico n.º 073/2013-CLC/TJAP/AP.

ONDE SE LÊ: DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, nos termos do artigo 22º, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços N.º 035/2014 do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP/AP, onde foi qualificada a empresa A.I.L. LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º: 13.108.995/0001-50 para o fornecimento parcelado de CAMISAS, conforme especificação e quantidade e valor estimados abaixo:

LEIA-SE: DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, nos termos do artigo 22º, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços N.º 035/2014 do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP/AP, onde foi qualificada a empresa A.I.L. LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º: 13.108.995/0001-50 para o fornecimento parcelado de PAPEL A4, conforme especificação e quantidade e valor estimados abaixo:

Macapá/AP, 02 de outubro de 2014.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente da FCRIA.

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 569/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 53/2014-GAB 7-TCE/AP, de 5 de setembro de 2014, autuada na forma do Expediente 5678/2014-TCE/AP, de 5 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MORAIS, Assessor Especial, matrícula 1000, Referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Chefe de Gabinete do GAB 07-TCE/AP, no período de 01 a 30 de outubro de 2014, na ausência da titular, servidora MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES Técnica de Controle Externo, matrícula 081, Referência TCDAS-6.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 572/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 158/2014-DAEXT-TCE/AP, de 23 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006409/2014-TCE/AP, de 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINA TORRES LIMA, Assessor Técnico, matrícula 935, Referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Diretora da Área de Controle Externo, no período de 25 e 26 de setembro de 2014, na ausência da titular, servidora XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de setembro de 2014.

Conselheira RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 573/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, Resolução Executiva 38/2007-TCE/AP, e no que consta no Processo 002512/2014 de 22 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, abaixo relacionado a contar de 01 de setembro de 2014.

CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Nº	SERVIDORES	BASE LEGAL	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
01	FLORACI ALVES	Art. 2º, II - RE 38/07	B-24	C-24

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de Setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 574/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 068/2014-GCRSPS-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 006354/2014-TCE/AP, de 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Primeiro Vice-Presidente RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 852, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Curso AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no período de 06 a 08 de Outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 575/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 28/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 23 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 006386/2014, de 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Substituta TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Goiânia com a finalidade de participar do 35º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI, no período de 19 a 22 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 576/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 28/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 23 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 006386/2014-TCE/AP, de 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo/Diretora da Área de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7 e MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, Analista de Controle Externo/Assessora de Controle Interno, matrícula 090, Referência TCDAS-5, para se deslocarem até a cidade de Goiânia, com a finalidade de participarem do 35º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI, no período 19 a 22 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte as servidoras acima nominadas deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 580/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 117/2014-DAINF/TCE/AP, de 30 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 006513/2014, de 30 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Goiânia, com a finalidade de participar do 35º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA - no período de 19 e 22 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 581/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 57/2014-DARAD-TCE/AP, de 29 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6490/2014-TCE/AP, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo/Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 086, Referência TCDAS-5, para responder acumulativamente pelo Cargo de Diretor da Área Administrativa, no período de 06 a 09 de outubro de 2014, na ausência do titular, servidor NILSON MARQUES PEREIRA, matrícula 95, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 582/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei 4.320/64 e disposições da Lei 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da CI. 113/2014-DAINF-TCE-AP, de 16 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 006193/2014-TCE/AP, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de DAILSON IGO ARAUJO PALHETA, Analista de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 980, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0168.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA 583/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei 4.320/64 e disposições da Lei 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da CI. 83/2014-DARAD-TCE-AP, de 06 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 004944/2014-TCE/AP, de 06 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de JOSÉ MARIA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 065, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Elemento de despesa 3390.36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA 584/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 110/2014-GAB-01-TCE/AP, de 29 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6527/2014-TCE/AP, de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, para presidir os Processos sob a relatoria do Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2014, por motivo de férias.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

255ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 8/10/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

01) PROCESSO Nº. 001788/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Ernestino Viana Costa

02) PROCESSO Nº. 001789/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Raimundo Barreto de Jesus

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

03) PROCESSO Nº. 002373/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Sr. Ozimael Amoras de Araújo, Período 1º/1 a 9.10.2001 e Sr. Cláudio Pinho Tavares, Período 10/10 a 31.12.2001.

04) PROCESSO Nº. 001657/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Mazagão, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

05) PROCESSO Nº. 002923/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 625/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos

06) PROCESSO Nº. 0003981/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar das Neves Ramos

07) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

Macapá, 1º de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2014-MPAP

OBJETO: A operacionalização, sem qualquer custos adicionais, do desconto em folha de pagamento das parcelas decorrentes da concessão de financiamentos de investimento fixo, segundo a política de crédito da AFAP, contratado pelos membros e servidores do quadro efetivo do MAP.

PROCESSO: 3006258/2014-MPAP

MODALIDADE: Art. 166 da L.L.C.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Agência de Fomento do Amapá S/A-AFAP.

NOTA DE EMPENHO: nenhuma

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 3.000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início a partir de sua assinatura em 30/09/2014.

DATA ASSINATURA: 30/09/2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Sávio José Peres Fernandes, representante legal.

Macapá, 30/09/2014.

IDEAMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014-MPAP

OBJETO: Aluguel do móvel, localizado no município de Amapá na Rua Cônego Domingos Maltês, nº 291-Centro.

PROCESSO nº. 3004742/2014 MPAP.

MODALIDADE: Art. 24. X da L.L.C.- Justificativa 049/2014-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Maria de Nazaré Salles Sucupira Monteiro.

NOTA DE EMPENHO: 0490/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de sua assinatura em 01/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. André Luiz Ayres dos Santos, representante legal.

Macapá, 01/10/2014.

Órgãos Federais

SAMF

Afonso Maria de Souza Ávila

PORTARIA DE N.º 897 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002340/2014-79.

RESOLVE

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar - Administração, Supervisão e Orientação de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro

de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora MÁR CIA DOS SANTOS FAÇANHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1014518, Classe "D II", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 898 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002341/2014-13.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico - Supervisão e Orientação Escolar, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora JOAQUINA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016359 Classe "D II", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 899 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

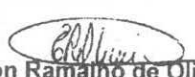
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o

que consta no processo administrativo nº 16439.002339/2014-44.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Mestrado em Ciências da Educação de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, ao servidor LÚCIO MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1013219, Classe "DIV", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 911 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no D.O.U 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.002375/2014-16/SAMF/AP a servidora IRACEMA DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, Classe "D", Nível "201", Matrícula, SIAPE nº 1017669, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 22/04/2006, resguardando a prescrição quinquenal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 910 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 118/SPOA/SE/MF de

11/03/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 13/03/2014, combinado com o artigo 66, inciso 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de março de 2012 e, ainda, a competência Subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, e o que consta no Processo Judicial nº 1997.31.00.002366-7 e Processo Administrativo nº 16439.002159/2014-62.

RESOLVE:

Art.1º Proceder o enquadramento aos servidores oriundos do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante dos cargos efetivos de Agente de Portaria, Datilografo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos níveis intermediário, Artífice, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Motorista de Veículo Terrestre, Agente de Limpeza e Conservação e Vigia, relacionados no anexo desta portaria, em conformidade com o disposto na Lei 8.460/92, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

Art. 2º Proceder o reenquadramento aos servidores, em consonância com a Lei nº 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992, e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Art. 3º Proceder reposicionamento aos citados servidores na forma do Item II, do Art. 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Art. 4º Incluir na forma instituída na Lei nº 8.743/93, a categoria funcional de Agente de Portaria do Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional aos referidos servidores, de acordo com os preceitos estabelecidos no Decreto nº 84.669/80, combinado com o Art. 7º da Lei 8.627/93, na forma do anexo desta portaria, com efeitos financeiros a contar de 01.03.1993 a 01.03.2006, 01.09.1993 a 01.09.2006 e 01.09.2007 a 01.09.2008, observando os interstício de cada servidor constante no anexo da portaria.

Art. 6º Proceder o enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE, na forma estabelecida no Anexo II do Art. 3º, da Lei 11.357/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

DATILOGRÁFO		ANEXO PORTARIA Nº 510/GAB/SAMF/MP de 04 DE SETEMBRO DE 2014										PROGRESSÃO FUNCIONAL										PROG.FUNCIONAL			
Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Sr	02.02.92	Inters	Lei 8.450/92	Lei 8.627/93	Art 3º L 8.627/93	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	11/25/06	2007	2008
1015058	Adriano da Silva Souza	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1017820	Azaleia Mourão Manto	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014748	Beleniz dos Santos Carriço	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1017842	Edna Maria de Silva	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015671	Edna Maria dos Santos	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015537	Elva do Vencz Sant'Anna	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015653	Francisco Guedes Mendes	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012822	Idalberto Ferreira Mendes	01.05.82	NA-27	Set	B	BV	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015572	Iguara Maria Moraes Castro	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1017255	Irene Trindade Medeiros	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1011957	Jaceline dos Santos Rocha	15.03.81	NA-29	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014752	José Maria Santos Pinheiro	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
xxxxx	José Carlos dos Santos Rocha	01.02.85	NA-28	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015109	José Carlos dos Santos Rocha	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015710	José Roberto Gomes da Oliveira	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
080298	Jucara Maria Ferreira Monteiro	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014917	Lúcia Maria do Carmo Jordão Nogueira	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1006690	Maria Aderly Almeida de Souza	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1013051	Maria de Nazare Vasconcelos Cardoso	02.06.84	NA-28	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015740	Maria dos Santos Moura	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015680	Maria Helena Guedes da Silva	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014536	Maria José Cardoso Dias	15.03.81	NA-29	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015624	Maria Robson de Oliveira Pereira	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015510	Maria Tereza Amaral	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014651	Nair Moura Dias	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1016630	Reisina Soares Costa	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012257	Rosely Eunice Rodrigues de Azevedo	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015553	Samuel de Moura Cardozo	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014107	Sônia Maria Braga	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012037	Sônia Maria Araújo dos Santos	01.03.81	NA-28	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1045117	Telma de Conceição Pereira	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
xxxxx	Zenilda Carmem da Silva Araújo	04.10.88	NA-14	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-III																									
1013448	Elaine da Silva Rodrigues	01.08.82	NA-26	Set	CVI	BII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012065	José Maria Santos de Sales	01.08.81	NA-26	Set	CVI	BII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1015873	Maria Rosa Soares da Silva	01.01.86	NA-26	Set	CVI	BII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1018566	Teresa Cristina Farias de Araújo	02.10.83	NA-26	Set	CVI	BII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
ARTIFICE																									
1011647	Isolina do Almeida Travençolo	04.10.88	NA-21	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE																									
1013851	Adriana da Silva Nery	04.10.88	NA-08	Set	DIV	DIV	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRE																									
1017260	Heleneir de Lencos dos Santos	04.10.88	NA-09	Set	NA-DI	DI	DIV	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012745	Marcel Pacheco de Lima	01.05.70	NA-25	mar	NA-BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO																									
1017581	Adriana Rodrigues dos Santos	04.10.88	NA-05	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014330	Cristina Gonçalves de Brito	04.10.88	NA-05	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1014722	Cristina da Cruz Brito	04.10.88	NA-05	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1012505	Francisco Cesário Araújo Junior	01.05.83	NA-25	Set	CVI	CVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1010829	Maria de Souza Coutinho	02.01.69	NA-25	Set	BII	BVI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI
1016635	Zenilda Fátima Gomes	04.10.88	NA-05	Set	DII	DII	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI	CI

SEDE: USAMFAP, 04 de setembro de 2014.

||
||
||

conforme fundamentação acima, com efeitos financeiros a contar de 22 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

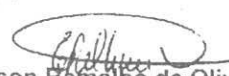
PORTARIA DE N.º 920 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002409/2014-64/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no D.O.U 06/07/2005, ao (a) servidor (a) NELSON TENÓRIO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", Matrícula, SIAPE nº 1014936, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na PROG/AP, com efeitos financeiros a contar de 19 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 922 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002447/2014-17/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no D.O.U 06/07/2005, ao (a)

servidor (a) ANA MARIA LEITÃO CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", Matrícula, SIAPE nº 1019584, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 943 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002475/2014-34/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no D.O.U 31.12.2003, ao (a) servidor (a) VERA LÚCIA NUNES CUNHA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D", Nível "401", Matrícula, SIAPE nº 1083787, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, a partir da data do preenchimento dos requisitos, conforme fundamentação acima, com efeitos financeiros a contar de 21 de setembro de 2009, resguardando a prescrição quinquenal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 944 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário

Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002473/2014-45/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no D.O.U de 06/07/2005 ao (a) servidor (a) MARIA DE NAZERÉ DE FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", Matrícula, SIAPE nº 1015768, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 945 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002477/2014-23/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no D.O.U de 31.12.2003, completado com dois períodos aquisitivos de Licença prêmio por assiduidade (quinquênios de 02/05/1983 a 29/04/1988 e 30/04/1988 a 28/04/1993) ao servidor RAIMUNDO MIRA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", Matrícula, SIAPE nº 1012308, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 946 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002484/2014-25/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no D.O.U de 06/07/2005, ao (a) servidor (a) MARILDA PEREIRA DO LIVRAMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", Matrícula, SIAPE nº 1016700, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

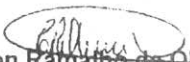
PORTARIA DE N.º 979 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LYGIA MARIA DE LEMOS MARTINS o Auxílio Funeral conforme Processo nº 16439.002538/2014-37 com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) correspondente ao valor de Nota Fiscal de serviços funerários do ex-servidor aposentado CARLOS JOSÉ LEMOS MARTINS SIAPE nº 1065734 ocupante do cargo de Economista, falecido em 17 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 1º TEN QOPMA MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES; Matrícula SIAPE 1493860, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art. 52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002436/2014-37).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CAP QOPMA WALDIR DA SILVA CASTRO; Matrícula SIAPE 1493513, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art. 52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002431/2014-12).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

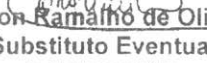
PORTARIA DE N.º 975 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 2º SGT QPPME CARLOS DOS SANTOS CARDOSO; Matrícula SIAPE 1493513, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art. 52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002433/2014-01).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

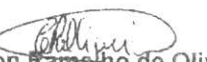
PORTARIA DE N.º 974 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 2º SGT QPPME ANTONIO CARLOS CHAGAS DA SILVA; Matrícula SIAPE 1485453, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art. 52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002429/2014-55).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 973 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CAP QOPMA MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ARAÚJO MODESTO; Matrícula SIAPE 1485453, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002435/2014-92).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 972 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 1º TEN QOPMA JURACY NUNES PALMERIM; Matrícula SIAPE 1485257, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002430/2014-60).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 971 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 1º SGT QPPME RAILDO ALCÂNTARA CARVALHO ROCHA; Matrícula SIAPE 1486179, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, pertencente ao quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002434/2014-48).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 970 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 1º TEN CEL QOPMC JOSIAS COSTA CARVALHO; Matrícula SIAPE 1485287, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002432/2014-59).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 969 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CAP QOPMA ALDEILDA MIRA BEZERRA; Matrícula SIAPE 1501463, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002498/2014-49).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

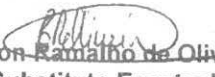
PORTARIA DE N.º 968 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CEL QOPMC MARIA RAIMUNDA DE SOUSA MARTINS; Matrícula SIAPE 1485413, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002497/2014-02).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.

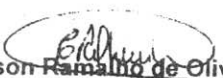

Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 967 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 2º TEN QOPMA ISAIAS PALMERIM RAMOS; Matrícula SIAPE 1484477, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002496/2014-50).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 966 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 3º SGT QPPME JOÃO DE DEUS MACIEL FILHO; Matrícula SIAPE 1493692, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002495/2014-13).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 965 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao TEN CEL QOPMC ADIMIRÇO DE ALMEIDA RAMOS; Matrícula SIAPE 1493359, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002494/2014-61).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 964 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CEL QOPMC PALMIRA DAS NEVES BITTENCOURT; Matrícula SIAPE 1485290, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002438/2014-26).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

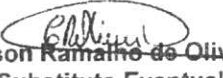
PORTARIA DE N.º 984 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
O SUBSTITUTO EVENTUAL DO

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF Nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CAP QOPMA JAIRA DO SOCORRO RODRIGUES CORRÊA SERRA; Matrícula SIAPE 1484532, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, Licença para Tratar de Interesse Particular, com remuneração integral, com base no art.52, § 1, inciso II da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, a contar de 01.07.2014 à 01.10.2014. (Proc. nº 16439.002437/2014-81).

Art. 2º Publica-se em Boletim de Pessoal e dê-se ciência.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF

PORTARIA DE N.º 987 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a KÁTIA CILENE MONTEIRO VIEGAS o Auxílio Funeral conforme Processo nº 16439.002574/2014-16 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.349,34 (Três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada ROSILDA MONTEIRO VIEGAS, SIAPE nº 1010480, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecida em 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP/MF